



DECRETO Nº 2.748, DE 0102 DE MARÇO DE 2022.

Designa membros para o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município c.c art. 9 da Lei Complementar nº 288, de 14 de dezembro de 2021 e,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG, os membros dos segmentos abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Titular

Suplente

Andreia Leal de Arruda

Lucas Ribeiro Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Titular

Suplente

André Luis Miceno Papa

Edilson João Nunes
Gonzaga

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular

Suplente

Alcides Galharte Neto

Everton Rondon Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular

Suplente

Joel Cesar Bruno Dias

Marcelo Henrique Galharte

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro do Órgão Colegiado, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>